PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2016

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Neivaldo Cappellesso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Neivaldo Cappellesso pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de dezembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Líder do PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Neivaldo Cappellesso o Título de Cidadania Honorária Unaiense em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Neivaldo Cappellesso é natural de Marcelino Ramos/RS, nasceu no dia 21 de março de 1962. Filho de Luiz Cappellesso e Pierina Cappellesso. Casado com a Sra. Giseli Cappellesso, com quem tem três filhos: Jaqueline Cappellesso, Luiz Felipe Cappellesso e João Otávio Cappellesso.

O Sr. Neivaldo contribui ativamente, há 20 anos, com comprometimento, ética e responsabilidade para a história de Unaí no setor do agronegócio e também contribui com os clubes sociais da nossa Cidade através de doações.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 1º de dezembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Líder do PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos